



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (0\*\*46) 242-1122 / 242-1331

85560-000

E-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Rua Santos Dumont, 3883

Paraná

## DECRETO Nº 36 de 10 de março de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:


**Art. 1º - NOMEAR** o senhora **Solange Alice Waszczuk**, para responder pela Direção da Escola Municipal Presidente Costa e Silva, da localidade do Bugre, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao Nível CC-1, conforme Anexo III da Lei nº 1.738/03, a partir de 01 de março de 2004.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 10 de março de 2004.

  
Hermes Carlos Cenci  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 10 de março de 2004.

  
Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 22 de 18 / 03 / 04 pg n.º 06  
24